



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
REITORIA

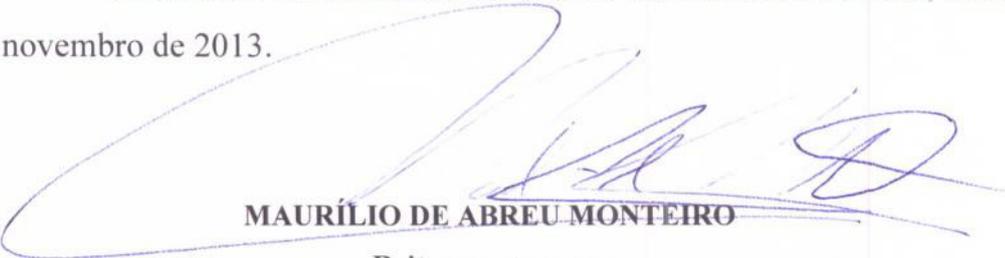
**PORTARIA N. 0135/2013**

**O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 12.824, de 05 de junho de 2013 e da Portaria n.º 569 do Ministro de Estado da Educação,

**RESOLVE:**

Autorizar, em caráter excepcional e temporário, a utilização do Projeto Pedagógico do Curso de Letras – Português (Lic.), do Instituto de Linguística, Letras e Artes (ILLA), do Campus de Marabá, para o curso de Letras – Língua Portuguesa (Lic.), do Instituto de Estudos do Xingu (IEX), do Campus de São Félix do Xingu.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá,  
21 de novembro de 2013.



**MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO**

*Reitor pro tempore*